

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA G6 TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Processo Licitatório nº 201/2022)

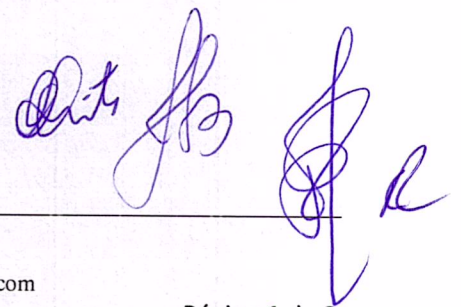
Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Informática, Sr. **Carlos Eduardo Leite**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 035.179.376-30, portador do Registro Geral MG-8823455 SSP/ MG e pelo Secretário Municipal De Educação, Sr. **Junior Fraga Bastos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 080.901.288-07, portador do Registro Geral MG-17.099.228 PC/MG doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **G6 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.751.234/0001-27, com sede na Praça Luiz Dias, nº 81, Bairro Centro, Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-060, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **GERALDO CÉSAR ZUCARELI RENO**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador do Registro Geral n.º. 14966549 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 452.307.146-20, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

Considerando que a cláusula Quarta do Contrato original dispõe que “o contrato terá vigência de até 90 dias contados a partir de sua assinatura, ou até que se conclua novo Processo Licitatório.”;

Considerando que a vigência do contrato se encerra em 07/09/2022, e por se tratar de um serviço essencial e de suma importância para o município;

Considerando que encontra-se ainda em andamento, no departamento de licitação o Processo Licitatório Nº 301/2022, Pregão Eletrônico Nº 097/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, RÁDIO E LINK DEDICADO, TRANSPORTE DE DADOS POR MPLS, SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO AO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS E SISTEMA WI-FI GRATUITO DA PREFEITURA – SEMIN, SEMED E SEMDS;**

Considerando que a cláusula Décima Sexta do Edital, do Processo Licitatório 301/2022, onde a empresa terá o prazo para entrega/instalação dos produtos/serviços de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço.



CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em oito de setembro de dois mil e vinte e dois (08/09/2022), findando em sete de novembro de dois mil e vinte e dois (07/11/2022), ou até que se conclua novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

CLAUSULA SÉTIMA: DO VALOR

A contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 69.333,22 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total de até R\$207.999,66 (duzentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

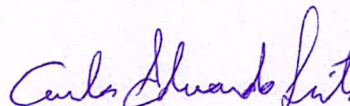
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

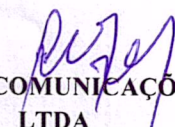
O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de setembro de 2022


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Junior Fraga Bastos
Secretário Municipal De Educação


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Carlos Eduardo Leite
Secretário Municipal De
Informática


G6 TELECOMUNICAÇÕES
LTDA
Geraldo César Zucareli Reno
CONTRATADA


VISTO PROJ